



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

DA FORMAÇÃO A ATUAÇÃO: OS LIMITES DO SERVIÇO SOCIAL NAS DISCUSSÕES SOBRE ENCARCERAMENTO

ROSELAYNE CASTRO DE SOUZA¹

RESUMO

Este artigo aborda os limites da formação e atuação dos assistentes sociais no contexto do conservadorismo histórico, com foco nas discussões sobre encarceramento e direitos humanos. O Serviço Social, como profissão inserida nas lutas sociais, enfrenta desafios decorrentes da abordagem pragmática e tecnicista em sua formação acadêmica, o que pode restringir sua atuação crítica. O sistema prisional representa um importante campo de atuação, marcado por desigualdades e violações de direitos, exigindo competências específicas dos profissionais. A análise de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) revela a existência de uma produção acadêmica relevante sobre o tema, porém, é necessário ampliar e aprofundar as reflexões. A superação do conservadorismo histórico requer o engajamento de profissionais, estudantes e instituições de ensino, bem como a valorização da formação continuada e da produção de conhecimento crítico. A discussão sobre o encarceramento é essencial para fortalecer uma atuação transformadora, priorizando a dignidade e os direitos das pessoas presas. A compreensão dos limites e desafios enfrentados pelo Serviço Social contribui para sua atuação mais comprometida com a construção de uma sociedade justa e igualitária, livre de opressões.

Palavras-chave: Conservadorismo. Encarceramento. Serviço Social.

ABSTRACT

This article addresses the limits of the training and practice of social workers in the context of historical conservatism, focusing on discussions about incarceration. Social work, as a profession deeply rooted in social struggles, faces challenges resulting from a pragmatic and technicist approach in its academic training, which can restrict its critical practice. Working within the prison system represents a

¹ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

significant field of practice marked by inequalities and violations of rights, demanding specific competencies from professionals. The analysis of theses and dissertations from CAPES reveals a relevant academic production on the topic, but further reflections need to be expanded and deepened. Overcoming historical conservatism requires the engagement of professionals, students, and educational institutions, as well as the promotion of continuous training and critical knowledge production. Discussing incarceration is essential to strengthen transformative practice, prioritizing the dignity and rights of individuals in prison settings. Understanding the limits and challenges faced by Social Work contributes to a more committed practice in building a just and egalitarian society, free from oppressions.

Keywords: Conservatism. Incarceration. Social service.

INTRODUÇÃO

O Serviço Social, como profissão dedicada à defesa dos direitos humanos e a promoção da justiça social, enfrenta desafios e limitações decorrentes do conservadorismo histórico, presente tanto em sua formação quanto na atuação profissional. Essa influência conservadora tem moldado a estrutura dos cursos e a cultura acadêmica, resultando em uma abordagem pragmática e tecnicista que dificulta a compreensão crítica das demandas sociais. Este artigo tem como objetivo compreender de que forma esses limites na formação impactam em práticas conservadoras.

No contexto da atuação no sistema prisional, os assistentes sociais se deparam com a necessidade de cumprir as diretrizes da Lei de Execução Penal, que estabelece os direitos e deveres dos indivíduos presos. Contudo, a presença do conservadorismo histórico pode restringir o alcance das ações desses profissionais, conduzindo a uma atuação burocrática e distante das necessidades e realidades dos sujeitos envolvidos.

Para desafiar esse cenário, o meio acadêmico tem promovido a discussão sobre a atuação do Serviço Social no sistema prisional por meio de pesquisas, teses e dissertações, buscando aprofundar o debate sobre a temática. Essas iniciativas acadêmicas são cruciais para identificar as competências dos assistentes sociais nessa área, bem como as lacunas e desafios enfrentados na prática profissional.

Os caminhos metodológicos empregados neste artigo incluem a revisão bibliográfica e a pesquisa documental. Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é realizada com material já existente, possibilitando a absorção de um conjunto amplo de conhecimento. A pesquisa documental foi utilizada para coletar dados sobre essa discussão, inicialmente, por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN).

É crucial reconhecer que o sistema prisional é uma expressão aguda das desigualdades e injustiças sociais, e a atuação dos assistentes sociais nesse contexto desafia o conservadorismo, buscando alternativas mais humanizadas e comprometidas com a garantia dos direitos humanos. A discussão sobre o encarceramento no campo acadêmico e profissional é, portanto, uma via para fortalecer a atuação crítica e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

transformadora dos assistentes sociais, que devem romper com práticas tradicionais de controle e punição.

Para tanto, é necessário que a formação dos assistentes sociais se comprometa com uma abordagem crítica e reflexiva, permitindo a compreensão das complexidades e desafios do sistema prisional, bem como o desenvolvimento estratégias de intervenção que priorizem a dignidade e os direitos dos sujeitos envolvidos. A superação do conservadorismo histórico na profissão é imperativa para que o Serviço Social exerça seu papel transformador na busca por uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de opressões. Assim, a discussão sobre os limites da formação e atuação dos assistentes sociais é essencial para a construção de uma prática profissional comprometida com a luta pelos direitos humanos e a emancipação dos sujeitos sociais.

1. Reflexos e desafios da trajetória conservadora na atuação e na formação

O Serviço Social, uma profissão regulamentada no Brasil há aproximadamente 87 anos pela lei 8.662/1993, tem seu projeto profissional estabelecido no Código de Ética Profissional do Assistente Social, destacando a orientação diária de trabalho nos diversos espaços sócio-ocupacionais. Esse projeto fundamenta-se em princípios éticos essenciais, como o reconhecimento da liberdade como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos, a promoção da democracia, da cidadania e da justiça social, e a luta pela eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação (CFESS, 2022). Apesar desse compromisso, a profissão enfrenta contradições sócio-históricas que mantém bases conservadoras em sua prática.

Segundo Yazbek (2018), o Serviço social é influenciado pelo movimento histórico da sociedade capitalista e pelo pertencimento de classe, não podendo ser compreendido isoladamente da estrutura social em que está inserido. A institucionalização da profissão no Brasil esteve ligada às manifestações sociais da classe trabalhadora, porém, com uma perspectiva conservadora do Estado. O Serviço Social foi institucionalizado com a finalidade de controlar e minimizar os conflitos sociais, mantendo assim uma perspectiva conservadora (Yasbek, 2018).

Ao abordarmos os direitos humanos, é imperativo reconhecer sua importância, mas entender que o acesso a esses direitos não é uniforme para todos. Cecato (2007) destaca que a classe dominante tiveram melhor acesso e proteção aos seus direitos, enquanto as classes consideradas subalternas foram mais afetadas pela desigualdade “Estes são os mais atingidos em tudo, espremidos que estão entre a violência da polícia (são os eternos suspeitos) e a violência da criminalidade comum” (Cecato, p. 6, 2007).

Os estudiosos Souza (2015) e Scruton (2019) definem o conservadorismo como uma corrente política e filosófica que destaca a preservação das tradições, valores culturais e a manutenção da ordem. Enfatiza o papel da comunidade, da família e das instituições tradicionais na formação da moralidade e dos valores individuais. Contudo, é importante ressaltar que o conservadorismo não defende qualquer modelo de família, comunidade ou instituição. No que diz respeito à família, ele enfatiza a importância da família nuclear, composta por pai, mãe e filhos, promovendo papéis tradicionais de gênero e a instituição do casamento. Além disso, o conservadorismo defende hierarquias sociais e papéis tradicionais para os indivíduos dentro da sociedade (Souza, 2015).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Netto (2007) aponta que o Serviço Social mantém o conservadorismo por meio do processo de modernização conservadora, que consiste em promover alterações ou reformulações do trabalho profissional sem desvincular-se das bases conservadoras que o fundamentam. Nesse contexto, busca-se aprimorar e atualizar as técnicas de intervenção, mantendo a essência dos princípios ideológicos conservadores como fundamentos norteadores. Assim, apesar das mudanças implementadas, preserva-se uma continuidade com tradições e valores conservadores que moldaram o Serviço Social ao longo do tempo.

Essa abordagem busca conciliar demandas sociais emergentes, como a luta por direitos, com uma visão conservadora, que valoriza a ordem, a tradição e a preservação dos valores capitalistas. Enfatiza a importância da manutenção da autoridade e do papel das instituições tradicionais na solução dos problemas sociais. Nesse contexto, o Serviço Social pode afastar-se de sua perspectiva crítica e transformadora, em vez disso, tende a enfatizar práticas individualizadas, na focalização de programas assistenciais, na valorização da meritocracia e na culpabilização dos indivíduos pelos seus problemas sociais. Tende a enfraquecer a dimensão coletiva e estrutural do trabalho social, privilegiando ações pontuais e fragmentadas (Martins, 2021).

O conservadorismo desempenha uma função ideológica ao reproduzir um modo de ser baseado em valores preservados pela tradição e pelos costumes. Segundo Chauí (2000) a ideologia responsável por desempenhar um papel crucial ao ser concebida pela burguesia como um mecanismo para distorcer a realidade. Seu propósito central é ocultar os métodos de dominação e exploração econômica que favorecem os detentores dessa falsa representação, enquanto ilude as classes dominadas, fazendo-as aderir à percepção de que a ordem vigente é justa e legítima. Por meio da disseminação desses ideais, a classe dominante consolida sua posição de poder, exercendo controle sobre a sociedade como um todo, ao fazer com que suas ideias pareçam amplamente aceitas. Assim, a ideologia se configura como um instrumento de dominação que manipula as percepções e convicções da coletividade.

Barroco (2015) vai dizer que no contexto brasileiro, o conservadorismo é mantido pelas elites, caracterizado por racismo, preconceito de classe e aversão ao comunismo. A sua difusão é facilitada pela reificação, que obscurece as determinações sociais, e pelo irracionalismo, que dissemina o pessimismo, o anti-humanismo e o individualismo, desvalorizando a verdade objetiva e dissimulando as contradições sociais.

Chauí (2000) explica essa manutenção através dos mitos que sustentam a identidade brasileira como uma sociedade não violenta e harmônica, essa falsa identidade pode exercer um papel significativo na negação e ocultação de questões fundamentais relacionadas ao racismo, a desigualdade de classe e tantas outras questões presentes na realidade do país. Ao promover a ideia de uma narrativa disseminada pela classe dominante para a classe dominada, esses mitos tendem a desviar o foco das desigualdades sociais, das tensões étnicas e das disparidades febris que persistem na sociedade brasileira.

O que as autoras Barroco (2015), Martins (2021), Yazbek (2018) mostram é que o Serviço Social não está imune à invasão conservadora, podendo ser influenciado por ela de diferentes formas, como quando adotam-se posturas de controle da vida dos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

indivíduos que atende, cerceando seus direitos e baseando-se em estimativas moralistas. A moral é responsável por exercer um papel importante no ideário conservador e impõe controle. É a forma pela qual são estabelecidos os desejos da burguesia, culpabilizando todo aquele que a transgride pelas crises sociais e as expressões da questão social (Barroco, 2015).

Essas influências na profissão podem ser percebidas e comparadas com as demandas da racionalidade neoliberal exemplificada por Casara (2021). Ao realizar essa comparação podemos perceber a apresentação de forças e limites para a profissão do assistente social. O conceito central do neoliberalismo é caracterizado pela concentração de poder econômico, o que acaba por contribuir com a perpetuação das desigualdades sociais. Nesse contexto, o assistente social enfrenta o desafio de lidar com demandas de pessoas em situação de vulnerabilidade cujas condições são agravadas pela lógica neoliberal, tornando a redução das desigualdades um objetivo complexo. Além disso, essa comparação com Casara (2021) permite compreender como essa normatividade neoliberal, impõe pressão por eficiência e produtividade em primeiro lugar. A valorização desses critérios como base para tomada de decisões pode comprometer a qualidade e a integralidade do trabalho do assistente social.

Barroco (2015) demonstra esses efeitos quando dá exemplos de táticas policiaescas no trabalho profissional, em que o assistente social assume um papel de controle, em vez de atuar de forma emancipatória, a marginalização da pobreza está entre essas práticas, na medida em que os indivíduos em situação de vulnerabilidade são estigmatizados e tratados de forma discriminatória, além de muitas das vezes, o racismo afetar a maneira como esses indivíduos vão ser assistidos.

Em suma, é evidente que as atuações conservadoras ainda estão presentes na atuação dos Assistentes Sociais, como por exemplo no campo das prisões. Segundo Foucault (1987), “a prisão em seu todo é incompatível com toda essa técnica da pena-efeito, da pena-representação, da pena-função geral, da pena-sinal e discurso. Ela é a escuridão, a violência e a suspeita.” (p. 136). O autor explica que as prisões são espaços de supressão da liberdade, criando diversos dispositivos e instrumentos de poder.

A abordagem punitivista e controladora, muitas vezes enraizada em visões conservadoras sobre justiça e segurança, pode influenciar o trabalho desses profissionais nesse contexto. O sistema prisional é frequentemente permeado por desigualdades, racismo e outras violências estruturais, reflete e reproduz desigualdades. Portanto, enfrentar essas barreiras conservadoras na atuação do profissional nesse campo, significa questionar a lógica punitivistas, das quais estamos cercados, e buscar alternativas que fujam à lógica desse sistema.

Discutir e problematizar as atuações conservadoras do assistente social nas prisões é essencial para a construir uma perspectiva crítica e comprometida com a justiça social. Essa discussão implica em conhecer as competências desses profissionais no campo e explorar os estudos sobre essa temática, aspectos que serão abordados no próximo tópico.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

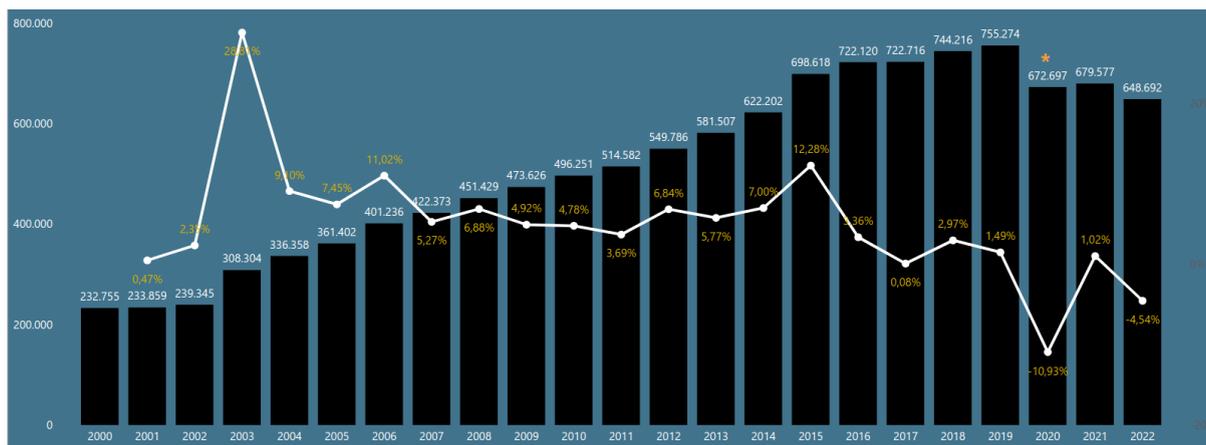
2. Competências dos Assistentes Sociais no Sistema Prisional: uma análise comparativa entre exercício profissional e a formação acadêmica

A inserção dos assistentes sociais no contexto prisional, de acordo com Ferraz (2015), remonta a um período histórico em que sua atuação visava principalmente a mitigação de conflitos institucionais, sem necessariamente considerar o detento como parte integrante de um sistema social excludente. Em muitos casos, a abordagem profissional estava direcionada para a ressocialização preconizada pela Lei de Execução Penal de 1984 (LEP). Essa perspectiva, segundo Ferraz (2015), fundamenta-se em princípios conservadores que restringem a intervenção profissional, fortalecendo os interesses predominantes nesse contexto sócio-ocupacional.

Para uma compreensão mais aprofundada, é crucial explorar as disposições da LEP e as atribuições conferidas aos assistentes sociais. Promulgada pela Lei n. 7.210 em 11 de julho de 1984, a LEP é uma legislação de suma importância no cenário prisional brasileiro, abordando temas fundamentais como direitos humanos e reintegração social (Brasil, 1984).

Entretanto, a aplicação efetiva da LEP defronta-se com desafios significativos, revelando limitações que demandam atenção. A superlotação, prevalente em muitas prisões brasileiras, compromete as condições de vida dos detentos. Essa conjuntura, somada a condições degradantes, como infraestrutura inadequada, alimentação precária e acesso restrito à assistência médica, desafia os princípios estabelecidos pela própria lei. Adicionalmente, questões como o abuso de autoridade, a violência perpetrada pelos agentes penitenciários e outros problemas, conforme apontado por Rangel (2016), contribuem para a complexidade do sistema prisional brasileiro.

Gráfico 1: População prisional por ano.



Fonte: SISDEPEN (2022).

Acima vemos dados do crescimento populacional de presos no Brasil, é importante ressaltar que esses dados excluem do cálculo presos em prisão domiciliar a partir de 2020, ano marcado pela chegada da pandemia de Covid-19 no Brasil, o que pode ter uma significativa relação com os dados apresentados pelo Levantamento Nacional de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Informações Penitenciárias (Infopen) do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, esses dados também não fazem comparativos com a capacidade populacional das unidades.

No que diz respeito às atribuições dos assistentes sociais, a Lei de Execução Penal institui o Art. 23, este incube ao "serviço de assistência social" o seguinte quadro de atividades:

- I - Conhecer os resultados dos diagnósticos ou exame
- II - Relatar, por escrito, ao Diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelos detentos
- III - Acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias
- IV - Promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação
- V - Promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade
- VI - Providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho
- VII - Orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima. (LEP, 1984)

Como podemos perceber os assistentes sociais estão inseridos nesse meio de trabalho. E a LEP o estabelece como um dos elementos fundamentais para a concretização dos objetivos da execução penal. Por isso, o assistente social, em sua atuação, deve priorizar a pessoa presa, buscando garantir o respeito aos seus direitos. Para isso, realizará acolhimento e escuta atenta, levantando as informações necessárias para a elaboração de um plano individualizado de atendimento. Além disso, é incumbido de articular-se com os demais profissionais envolvidos no sistema prisional e as famílias dos detentos, a fim de assegurar ações integradas e complementares para a ressocialização.

Ao referir-se a essas atribuições como "serviço de assistência social", a LEP acaba subestimando o papel essencial do Serviço Social como uma profissão operadora de direitos e mediadora das relações sociais. Embora ambos tenham pontos de convergência, é importante destacar que a assistência social é apenas uma das políticas sociais que compõem o tripé da seguridade social, juntamente com saúde e previdência social, onde atuam diversos profissionais, incluindo assistentes sociais. O Serviço Social possui a capacidade de atuar de forma abrangente nas diferentes áreas sócio-ocupacionais. Os assistentes sociais desempenham um papel crucial na saúde, habitação, cultura e educação, estabelecendo uma conexão significativa entre essas esferas para promover o bem-estar dos indivíduos e comunidades. Dessa forma, é fundamental reconhecer a especificidade e relevância do Serviço Social como uma profissão que vai além das atribuições da assistência social (CRESS, 2005).

O que nos leva a pensar: "como essas questões se encaixam na formação desse profissional?", para entender melhor isso, foi realizada uma pesquisa no catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), para descobrirmos se existe interesse do Serviço Social na produção deste conhecimento e quais os focos dessas pesquisas. Para isso, abrangemos o contexto brasileiro e os



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

últimos 10 anos de pesquisa. Entre as palavras-chave de busca incluíram termos como “serviço social e sistema prisional”, “atuação do assistente social em presídios”, “reintegração social de detentos por assistentes sociais” e outros relacionados. Dos resultados, foram selecionados os que mais se aproximaram com a temática do artigo ou de alguma forma fizeram considerações importantes sobre o sistema prisional.

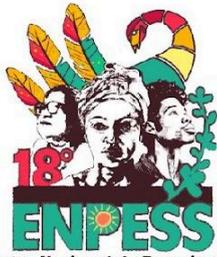
Ao analisar as teses e dissertações apresentadas, identificam-se temáticas recorrentes que permeiam as discussões no contexto do sistema penitenciário brasileiro. A discussão sobre o encarceramento é central, abordando a preocupação com o aumento do encarceramento em massa no Brasil e suas implicações sociais e econômicas. A necessidade de políticas mais humanizadas e inclusivas para a população carcerária é uma preocupação presente em vários trabalhos. Outra temática relevante é a relação entre a crise estrutural do sistema capitalista e o encarceramento em massa. Alguns estudos apontam o superencarceramento como uma estratégia de controle social para garantir a manutenção do sistema capitalista e suas desigualdades, o que ressalta a urgência de repensar o modelo atual (CAPES, 2023).

A questão da desumanização e violência no sistema penitenciário também é amplamente discutida, com destaque para a problemática da tortura e a busca por práticas mais humanizadas na justiça criminal. Por isso, precisamos compreender o conceito de violência e quais as práticas mais humanizadas, que geralmente conhecemos como justiça restaurativa. A Secretaria de Segurança Pública no Brasil define violência e práticas de tortura como qualquer ato ou omissão que resulte em abuso físico, psicológico ou sexual contra detentos ou qualquer pessoa sob custódia do sistema prisional. Isso inclui agressões físicas, espancamentos, tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, ameaças, intimidações, coerção sexual, privação de alimentos, água ou cuidados médicos adequados, bem como quaisquer outras ações que violem os direitos humanos dos detentos (Souza Neto, 2008).

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (2019) a Justiça Restaurativa emerge como uma temática relevante, evidenciando a necessidade de superar um sistema de justiça meramente punitivo e adotar práticas que visem à ressocialização dos indivíduos em conflito com a lei, fomentando a busca por outras alternativas. Propõe um conjunto sistemático de princípios, métodos e atividades que busca solucionar conflitos e violência de forma estruturada. Ela visa também informar sobre os fatores motivadores desses conflitos e promover a reparação do dano causado, tanto concreto quanto abstrato. Essa abordagem se baseia em princípios de respeito aos direitos humanos, focando na reconciliação, na construção de uma cultura de paz.

As questões raciais e de gênero também são abordadas em alguns trabalhos, destacando o impacto desproporcional do encarceramento de pessoas negras. Nesse sentido, há uma chamada para a formulação de políticas públicas que levem em conta a interseccionalidade, considerando as especificidades e vulnerabilidades desses grupos. Por fim, o papel do serviço social no contexto do sistema penitenciário é discutido em algumas dissertações, enfatizando a importância de uma intervenção que esteja alinhada com os princípios da profissão.

Nos gráficos abaixo podemos acompanhar a taxa de aprisionamento feminino e a população por Cor/raça no sistema prisional. Esses dados são disponibilizados pelo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN). Segundo o próprio Ministério da Justiça (2012), este sistema de informações foi criado como uma ferramenta de coleta padronizada para o mapeamento eficaz do sistema penitenciário no país.

Gráfico 2: Taxa de aprisionamento feminino ao longo dos anos, excluindo-se presas em prisão domiciliar (valores em milhar).



Fonte: SISDEPEN (2022).

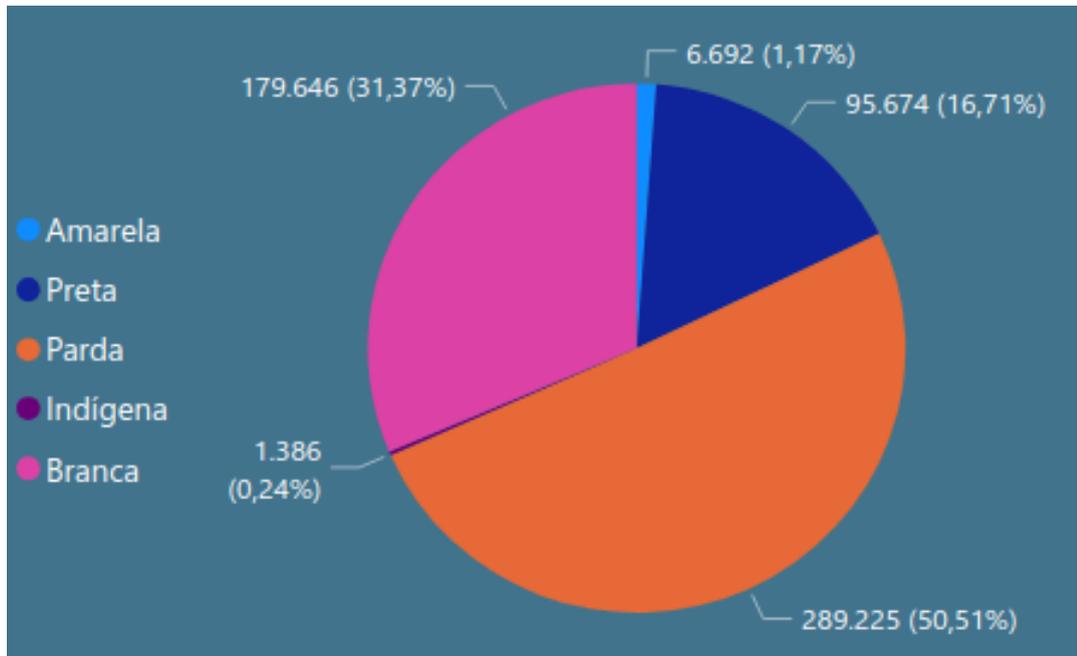


Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Gráfico 3: População por cor/raça no sistema prisional.



Fonte: SISDEPEN (2022).

Os percentuais apontam a população negra como alvo do sistema prisional, por isso são mais da metade das pessoas presas. Essas informações são indicadores do racismo estrutural que compõem esse sistema, pois a criminalidade posta em questão é reflexo do acesso restrito a bens de consumo, dos estereótipos de cor e das barreiras simbólicas impostas pelo próprio Estado (Monteiro; Cardoso, 2013). A palavra negra usada neste trabalho compartilha da compreensão que engloba pessoas que se consideram pardas e pretas, “por considerá-la mais representativa da reconstrução identitária da população negra” (Santos; Santos; Borges, 2005, p. 292).

As formas de opressão designadas à sexo e raça, possuem similaridades por serem decorrentes de um processo de naturalização de determinados grupos sociais. A questão quanto à raça se encontra fundamentada em um sistema que possui em seu âmago os padrões originados no sistema escravista do século XVIII, concebido da imposição da forma de acumulação capitalista pela Europa às Américas e aos povos e países que não vivenciaram o feudalismo. Diante disso, o racismo estabeleceu-se através das relações de produção, hierarquizando funções e valores, repercutindo diretamente nas relações sociais que se estruturam política e economicamente (Barroso, 2012).

Em relação às mulheres, estas são histórica e socialmente diminuídas em relação aos homens, tendo seus conhecimentos e competências desvalorizados em detrimento de normas sexistas instituídas e reproduzidas no meio social, e conseqüentemente, sendo estas alocadas em trabalhos precarizados e de menor prestígio. Dessa forma, a mulher negra estaria no nível mais baixo da escala social, pois, além de vivenciar os impasses



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

impostos ao gênero feminino, enfrenta conjuntamente os embates associados à sua raça, logo, é imprescindível analisar os fenômenos sociais interligados à classe, raça e sexo, uma vez que cada uma dessas dimensões acarreta em diferentes vivências dentro da sociedade (Cisne, 2018).

Ainda existe a ausência de abordagens sobre os aspectos conservadores da atuação e da formação. A falta de reflexão crítica sobre essas questões pode resultar em intervenções que não questionam de forma profunda as práticas institucionais vigentes no sistema penitenciário, o que pode resultar nas abordagens desumanizadas e enraizadas na lógica punitivista que aparecem nas teses e dissertações.

Segundo Souza (2015) o conservadorismo valoriza a tradição, buscando preservar sua manutenção ao longo do tempo. Quando aplicamos esse pensamento ao sistema penitenciário, podemos identificar como a falta de críticas e questionamentos em relação às práticas já estabelecidas tradicionalmente pode resultar em uma produção acrítica de estruturas desumanizantes presentes nas prisões. Se os Assistentes Sociais não são capazes de questionar os estigmas e nas práticas que interferem o usufruir dos direitos da pessoa presa, pode acabar contribuindo para manutenção de uma lógica punitivista no sistema penitenciário.

A transformação da segurança, que deixou de ser um direito destinado a proteger o cidadão do arbítrio para se tornar uma mercadoria a ser explorada economicamente (o que torna necessária a manutenção, ainda que artificial, das sensações de insegurança e de medo, que passam a ser manipuladas com funcionalidade político-econômica), também se mostra adequada a essa racionalidade (Casara, p. 98, 2021).

Por exemplo, ao adotar uma abordagem que prioriza a ordem e o controle em detrimento da ressocialização e da dignidade dos detentos, o Assistente Social pode inadvertidamente reforçar a visão de que as pessoas que estão presas não merecem ser tratadas com compaixão e respeito. Isso pode levar a práticas desumanizantes, como negligência com a saúde física e mental dos detentos, tratamento cruel e condições degradantes de vida nas prisões.

3. Impactos do conservadorismos na atuação atual do Serviço Social no encarceramento

Keller (2019) destaca em sua pesquisa os desafios e precariedades enfrentados pela formação em Serviço Social, especialmente em relação ao conservadorismo histórico. Esse conservadorismo tem raízes profundas na profissão e reflete-se na estruturação dos cursos e na cultura acadêmica, resultando em uma formação marcada pelo pragmatismo e tecnicismo. Essa abordagem instrumental tende a enfraquecer a capacidade dos assistentes sociais de compreender e atuar de forma crítica e transformadora diante das demandas sociais.

Nesse contexto, a formação em Serviço Social acaba se afastando da perspectiva crítica e reflexiva proposta pelo projeto ético-político da profissão. A redução da teoria social crítica a um conjunto fragmentado de referências e falta de aprofundamento nas análises históricas e sociológicas limitam a compreensão dos assistentes sociais as determinações estruturais que permeiam desigualdades e injustiças sociais (Keller, 2019).

Essa fragilidade na formação tem reflexos diretos na atuação dos assistentes sociais no sistema prisional. A ausência de uma perspectiva crítica pode levar a uma



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

compreensão superficial das dinâmicas e desafios enfrentados pelas pessoas presas. O conservadorismo histórico pode levar os profissionais a adotarem atuações tradicionais de controle e punição, em vez de buscarem alternativas mais humanizadas e voltadas para a promoção de direitos e a ressocialização.

Cruz (2022) aponta que o Serviço Social, atualmente, vem conseguindo reconhecer a importância do aprofundamento das temáticas que envolvam a violência como parte das expressões da questão social. Por isso, quando pensamos no perfil dos usuários que buscam o Serviço Social, estamos falando de pessoas pobres que são as principais atingidas pelas violências promovidas pelas políticas de Estado. A autora enfatiza que a influência do histórico racista brasileiro também vai tornar a população pobre alvo do sistema penal.

Pensando em que o meio do qual a sociedade brasileira nasce também é marcado pela violência, com uma lógica da caridade cristã, que é o que influencia os primeiros passos da categoria profissional do Serviço Social, é plausível que ainda tenhamos tantas dificuldades nas nossas discussões sobre esse tema. Mas, esse não é o limite profissional que devemos ter, pois o nosso compromisso ético nos convida a reconhecer e conhecer os nossos usuários e suas demandas. Por isso, é tão importante para o Serviço Social pautar o encarceramento, visto que, a população que é majoritariamente negra, pobre, feminina, que ocupam as periferias das cidades são quem estão sendo encarceradas cotidianamente (Cruz, 2022).

A intolerância e o racismo institucional perpassam pela formação e pelo exercício profissional. O irracionalismo penetra nas universidades através do dogmatismo e do pensamento pós-moderno. Este contribui, ao lado do neopositivismo, para o empobrecimento da crítica, para a subjetivação da história e a naturalização das desigualdades, facilitando a transferência dos conflitos para o imaginário, fortalecendo a resignação e o pessimismo em face da realidade. Mas a incorporação do irracionalismo não decorre somente de opções ideológicas. São oriundas também da reprodução do senso comum, favorecida pela precarização das condições objetivas de trabalho, de aprendizado e de existência dos alunos e professores (Barroco, p.633, 2015).

A formação acadêmico profissional (referindo-se à graduação) se constitui como um espaço de disputa entre os projetos, viabilizados pelos currículos mínimos/diretrizes curriculares na história do Serviço Social (Martins, p.123, 2021).

A resistência ao conservadorismo e a busca por uma formação comprometida com a transformação social são essenciais para que o Serviço Social possa desafiar as estruturas opressoras presentes no sistema prisional. É necessário que os profissionais atuem de forma articulada com movimentos sociais e coletivos que lutam pelos direitos humanos e pela justiça social, buscando alternativas à lógica punitiva e se comprometendo com a promoção da cidadania e da dignidade humana.

Não podemos eliminar o conservadorismo de forma absoluta porque suas raízes estão além da profissão. Mas, profissionalmente, podemos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

aprofundar a sua crítica, criar formas de enfrentamento que enfraqueçam a sua permanência; recusar seus apelos moralistas, denunciar suas ingerências, alargando as bases democráticas emancipatórias do nosso projeto, na luta pela hegemonia. Essas ações só ganham densidade se forem coletivamente discutidas e organizadas, se forem conscientemente objetivadas como ações políticas (Barroco, p.634, 2015).

Além disso, a formação continuada é fundamental para que os assistentes sociais possam atualizar seus conhecimentos e se aprofundarem em questões específicas relacionadas ao trabalho no sistema prisional. Reflexões constantes sobre o trabalho profissional e o diálogo com outras áreas do conhecimento também são importantes para fortalecer a atuação crítica e emancipatória dos profissionais de Serviço Social nesse contexto complexo e desafiador.

Considerações finais

Diante dos desafios impostos pelo conservadorismo histórico na formação e atuação do Serviço Social, torna-se premente a necessidade de promover transformações significativas na profissão. Abordagens pragmáticas e tecnicistas presentes na formação acadêmica dos assistentes sociais tendem a restringir sua atuação crítica e reflexiva. Torna-se, portanto, fundamental romper com esse modelo e buscar uma formação que estimule a compreensão das demandas sociais de forma ampla e contextualizada.

O trabalho no sistema prisional, campo marcado por profundas desigualdades e violações de direitos, representa um desafio crucial para os assistentes sociais. Nesse contexto, é essencial que a formação acadêmica contemple discussões aprofundadas sobre o encarceramento, suas implicações sociais e as possibilidades de atuação nessa área. Embora a análise de teses e dissertações da CAPES tenha revelado uma produção acadêmica relevante sobre o tema, é imperativo expandir e aprofundar essas reflexões.

A construção de uma atuação profissional comprometida com a garantia dos direitos humanos e a promoção da justiça social requer o enfrentamento do conservadorismo histórico. Este, muitas vezes, distancia os assistentes sociais das demandas reais da população, levando à reprodução de práticas tradicionais de controle e punição. Assim, discutir sobre o encarceramento no campo acadêmico e profissional é essencial para fortalecer uma atuação crítica e transformadora, priorizando a dignidade e os direitos das pessoas em situação de prisão.

A superação do conservadorismo histórico no Serviço Social é um processo complexo, que transcende os limites da nossa profissão, demandando o engajamento de profissionais, estudantes e instituições de ensino. Valorizar a formação continuada e a produção de conhecimento crítico, especialmente sobre temas relevantes como o encarceramento, é fundamental para avançar nesse sentido.

A atuação no sistema prisional é apenas um exemplo das múltiplas possibilidades de intervenção profissional. É crucial que a profissão esteja preparada para enfrentar os desafios presentes nas diversas áreas de atuação social.

Este artigo propõe refletir sobre algumas tendências teórico-metodológicas do Serviço Social que fundamentam o pensamento conservador na profissão, especialmente no que se refere aos processos de encarceramento. Pretende, de maneira pretensiosa,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

demonstrar como a instituição prisão e o encarceramento em massa são reflexos das formas de punição, controle e das desigualdades inerentes ao sistema capitalista na sociedade brasileira.

A primeira parte da discussão aponta os reflexos e desafios da trajetória conservadora na atuação e na formação, explorando influências conservadoras no histórico profissional e relacionando autores que evidenciam aspectos históricos da profissão.

Num segundo momento, concentramo-nos no Serviço Social no âmbito do sistema penal, analisando as competências dos Assistentes Sociais nesse contexto e como o exercício profissional e a formação acadêmica se aproximam ou se distanciam em determinados momentos, desmistificando concepções equivocadas sobre teoria e prática.

Por fim, revisitamos os caminhos do conservadorismo, indagando quais renovações ocorreram para que, mesmo com o processo de ruptura do conservadorismo, sua influência persista na atuação dos assistentes sociais, e como a academia mantém uma dualidade entre mudança e perpetuação de antigas práticas. Problemáticas como a dificuldade em discutir temas tabus e a necessidade do comprometimento ético-político também são abordadas. Observar temas como o encarceramento é compreender a renovação do sistema capitalista, as transformações nas mercadorias, a continuidade de antigas práticas de racismo e desigualdade, além dos aspectos históricos que moldam a formação social brasileira.

REFERÊNCIAS

BARROCO, M. L. S. Não passarão: ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 124, p. 623-636, 2015.

BARROSO, Milena. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Caderno CRH**, v. 25, n. 64, p. 237-248, 2012.
DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792012000200002>.

BRASIL. **Lei de execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. BRASIL.

CASARA, Rubens. **Contra a miséria neoliberal: racionalidade, normatividade e imaginário**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CECATTO, M. A. B. Direitos humanos do trabalhador: para além do paradigma da declaração 1988 da O.I.T. In: SILVEIRA, R. M. G.; DIAS, A. A.; GUERRA FERREIRA, L. F.; FEITOSA, M. L. P. A. M.; ZENADE, M. D. T. (Org.). **Educação em direitos humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 155-170.

CFESS. **Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2022.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2000.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CHAUI, M. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CISNE, M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório da consulta pública: metas nacionais 2020**. Brasília: CNJ, 2019.

CRESS/7^a Região. **Assistente Social: ética e direitos**. Coletânea de Leis. Rio de Janeiro, 2005.

CRUZ, M. C. Formação Socioespacial Brasileira, Punitivismo e os Desafios para o Serviço Social. In: CONCEIÇÃO, J. R.; RUIZ, J. L. S. **Serviço Social e Prisões: Dimensões e Desafios Políticos e Profissionais**. Campinas: Saberes e Práticas, 2022.

FERRAZ, E. **A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional: uma experiência em serviço social na perspectiva da reintegração social**. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

KELLER, S. B. A. **A Ofensiva do Conservadorismo: Serviço Social em Tempos de Crise**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MARTINS, A. C. L. **A Formação Profissional dos Assistentes Sociais em Manaus no Período de 1970 a 1985**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas. Manaus. p 184, 2021.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: Um debate oportuno. **Civitas - Revista de Ciências Sociais** [online]. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2013.1.12592>. Acesso em: 07 de janeiro de 2023.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma Análise do Serviço Social no Brasil Pós-64**. São Paulo: Cortez, 2007.

RANGEL, F. M.; BICALHO, P. P. G. DE .. Superlotação das prisões brasileiras: Operador político da racionalidade contemporânea. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 21, n. 4, p. 415–423, out. 2016.

SANTOS, G; SANTOS, M. J. P; BORGES, R. A juventude negra. In: ABRAMO, H. W; BRANCO, P. P. M; **Retratos da juventude brasileira**. São Paulo: Prol Editora Gráfica, 2005. P. 291 – 302.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SCRUTON, Roger. **Conservadorismo: um convite à grande tradição**. Rio de Janeiro: Record, 2019.

SOUZA, J. M. Conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. **Serviço Social & Sociedade**, n. 122. p. 199-223. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n122/0101-6628-sssoc-122-0199.pdf>. Acesso em: 24 de maio de 2023.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. A segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e definição dos órgãos de execução das políticas. **Atualidades Jurídicas - Revista Eletrônica do Conselho Federal da OAB**, n° 1, OAB Editora, mar/abr 2008.

YAZBEK, M. C. Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Y.; LEWGOY, A.; MOLJO, C.; SERPA, M.; SILVA, J. (Org.) **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018.